

Boletim de Serviço

**Nº 126, 15 de outubro de
2019**

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo /HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 271, de 02 de setembro de 2019.....	4
Portaria nº 308, de 04 de outubro de 2019.....	5
Portaria nº 309, de 07 de outubro de 2019.....	5
Portaria nº 310, de 08 de outubro de 2019.....	6
Portaria nº 311, de 15 de outubro de 2019.....	7
Portaria nº 313, de 10 de outubro de 2019.....	8
Portaria nº 314, de 10 de outubro de 2019.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 271, de 02 de setembro de 2019.

Constitui Comissão de Mediação e Conciliação do
HU-UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do HU-UFS-EBSERH, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

GERÊNCIA	STATUS	NOME COMPLETO
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Tereza Cecília Costa do Nascimento – SIAPE 2149173
	Suplente	Maria Simone Leal de Jesus – SIAPE 3035075
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Alisson Tadeu Santana Moreira – SIAPE 2166155
	Suplente	Flávia Oliveira da Costa – SIAPE 1103712
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Carlos Anselmo Lima – SIAPE 1003637
	Suplente	Ligia Mara Dolce de Lemos – SIAPE 1643234

Paragrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º. A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º. A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 308, de 04 de outubro de 2019.

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.006685/2019-23.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Analista Administrativo - Arquitetura, Ana Paula Costa Ferreira, matrícula SÍAPE nº 2237659, fiscal do contrato nº107/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa JR Decorações e Comércio em Geral Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 25.054.102/0001-10.

Art. 2º. Designar o Engenheiro Mecânico, André da Silva Sant'Ana, matrícula SÍAPE nº 2158603, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Gestor do Contrato é o servidor Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102492 – Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 309, de 07 de outubro de 2019.

Designa Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.010048/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, para fiscalização do contrato mencionados na tabela abaixo.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
106/2019	Empresa GUERBET Produtos Radiológicos Ltda., inscrita	Aquisição de Medicamentos Diversos

	42.180.406/0001-43.	
--	---------------------	--

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Geovanna Cunha Cardoso, matrícula SÍAPE nº 185173, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 310, de 08 de outubro de 2019.

Atualização da Comissão e Serviço de Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e atendendo a Portaria 2616/1998 do Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art 1º - Atualizar a Comissão e Serviço de Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde, que tem por objetivo instituir o Programa de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e execução das ações de prevenção das IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde).

Art. 2º - A Comissão e Serviço de Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde, ficará composta pelos seguintes membros.

Membros Executores:

Médicos: **Dra. Márcia Maria Macêdo Lima**
Dra Karina Madureira Ramalho

Enfermeiros:

Enfa. Diana Matos Euzébio
Enfa. Cícera Eugênia Pereira da Silva
Enfa. Lícia Carvalho Ribeiro
Enfa. Grayce kelly Nunes Fernandes
Enfa. Rosana Silva Amarante
Enfa. Simonize Cunha B. de Mendonça

Membros Consultores.

- ✓ Gerência de Atenção à Saúde: **Dr. Marcos Antônio Costa de Albuquerque;**
- ✓ Representante do Laboratório de Microbiologia: **Farm. Djane Araújo Oliveira;**
- ✓ Representante da Farmácia: **Farm. Fábio Jorge Ramalho de Amorim;**

- ✓ Representante da UTI: **Dr. José Fernandes de Araújo;**
- ✓ Representante da Enfermagem: **Enfa. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva;**
- ✓ Representante da Fisioterapia: **Fisiot. Gessica Uruga Oliveira;**
- ✓ Representante do Centro Cirúrgico e CME: **Enf. Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida;**
- ✓ Representante da Núcleo de Educação Permanente: **Enfa. Maria Josiene Menezes Teles;**
- ✓ Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar: **Enfa. Suze Cley Veiga Feitosa;**
- ✓ Representante do Serviço de Higienização e Lavanderia: **Enfa. Daisy Rosalia Viana Aragão;**
- ✓ Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar: **Eraldo Nascimento Oliveira;**
- ✓ Representante da Nutrição Clínica: **Dra. Lúcia Elide Dantas de Almeida;**
- ✓ Representante da Gerência Administrativa: **Analista- Administrativo – Relações Pública – Ailton Rocha Araújo;**
- ✓ Representante do SOST: **Engenheiro do Trabalho Cyrus Santos Rebouças;**
- Representante da Coordenação da Residência em Saúde: **Dr. Carlos Anselmo Lima;**
- ✓ Representante da Unidade de Clínica Médica-Cirúrgica: **Dra. Janicelma Santos Lins;**
- ✓ Representante da Unidade de Vigilância em Saúde: **Enfa. Diana Matos Euzébio;**
- ✓ Representante da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais e Tecnológicos: **Farm. Milena da Mota Xavier.**

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 65, de 04 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 311, de 15 de outubro de 2019.

Tornar Portaria sem efeito

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 283, de 20 de setembro de 2019, quanto a substituição da servidora IVANI RODRIGUES GLASS, SIAPE 1359344, substituída JACQUELINE CUNHA CABRAL AZEVEDO ALMEIDA, SIAPE 2149083, na Chefia do Setor de Apoio Terapêutico, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de

07/10/2019 a 21/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 313, de 10 de outubro de 2019.

Designa Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.007422/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Colaboradora, Débora Vieira Silva Oliveira, matrícula SÍAPE nº 2237688, para fiscalização do contrato mencionado na tabela abaixo.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
097/2019	Empresa MANIFOLD MEDICAL Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.449.335/0001-30	Material Hospitalar – Cateter Venoso Central.

Art. 2º. Designar o colaborador, Anderson Lima Santos, matrícula SÍAPE nº 2242313, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Suprimentos, Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 2343989.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 314, de 10 de outubro de 2019.

Fiscal de contrato

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.004836/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Analista Administrativo – Administração, MATEUS ALEXANDRE REIS PEREIRA, matrícula SÍAPE nº 2149139, para fiscalização do contrato mencionado na tabela abaixo.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
096/2019	Distribuidora FAIANA Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.359.456/0001-91.	Materiais Médicos Hospitalares – Tubo para coleta de sangue a vacuo com gel ativador.

Art. 2º. Designar a servidora, DJANE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula SÍAPE nº 1210325, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Sumprimentos, MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SÍAPE nº 2343989.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente